



## Apeminas: 20 anos em defesa da classe que advoga para Minas Gerais

Uma associação de classe tem como objetivo promover ações que gerem resultados positivos para os seus associados, reunidos por interesses e metas em comum. Este tem sido o compromisso da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (Apeminas) desde a sua fundação, em 22 de setembro de 2003.

Nestes 20 anos, a Apeminas tem trabalhado pelo reconhecimento e valorização da Advocacia Pública estadual, que, ao representar judicial e extrajudicialmente o Estado, com exclusividade, contribui objetivamente na construção de políticas públicas, na proteção dos direitos fundamentais e na defesa dos interesses da sociedade.

Para que o procurador do Estado possa desempenhar as suas atribuições, que repercutem na gestão responsável de recursos,

no controle da legalidade dos atos administrativos, no combate à corrupção e na recuperação de créditos para o Erário, é preciso garantir condições adequadas de trabalho, a começar pela autonomia administrativa, funcional e financeira da Advocacia Pública.

Pois cada recurso bem empregado, economizado ou recuperado viabiliza investimentos em órgãos estratégicos, como a própria Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, e, finalisticamente, em áreas fundamentais para a população, como saúde, segurança, educação e mobilidade, entre tantas outras.

**A autonomia da Advocacia Pública, em situação de paridade com as demais funções essenciais à Justiça, como prevê a Constituição Federal, é uma das metas da Associação, como explica, em entrevista, a presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello.**

Páginas: 3 a 7



- **Palavra do Conselho Consultivo:** *Em defesa de prerrogativas de uma carreira de Estado*, por Ivan Ludovice Cunha e Gustavo Chaves Carreira Machado, respectivamente, presidente e vice-presidente. .... **Página 2**
- **Linha do Tempo:** Um resumo da atuação da Apeminas em seus 20 anos, com destaque para os feitos dos seus oito presidentes. .... **Páginas 8 e 9**
- **Depoimento:** *O começo da Apeminas: unificação das carreiras e o desejo de convergir*, por Lyssandro Norton Siqueira, primeiro presidente. .... **Página 10**
- **Memória:** Em 20 anos, a Apeminas firma a sua identidade, por meio de produtos, símbolos e serviços ..... **Página 11**
- **Conhecimento:** Encontro Nacional de Procuradorias de Saúde, realizado em Belo Horizonte, é investimento em capacitação profissional. .... **Página 12**
- **AGE-MG:** Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais celebra 20 anos de sua fundação. .... **Página 13**
- **Retrospectiva** ..... **Páginas 14,15 e 16**

# Em defesa de prerrogativas de uma carreira de Estado

É com muito orgulho que celebramos os vinte anos de fundação da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (Apeminas), entidade civil criada em 22 de setembro de 2003, que surgiu da fusão da Associação Mineira dos Procuradores do Estado (Apemg), Associação dos Procuradores da Fazenda do Estado de Minas Gerais (Aprominas) e Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (Aproc).

A fusão das associações ocorreu a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 56/2003 que, criando a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, unificou as carreiras de procuradores do Estado e da Fazenda Estadual. Os integrantes da nova carreira passaram a ter a competência exclusiva da representação judicial e consultoria jurídica do Estado de Minas Gerais em todas as áreas do Direito. A Apeminas já engloba em seus quadros a quase totalidade dos procuradores do Estado e cresce a cada dia em defesa da Advocacia Pública do Estado de Minas Gerais.

O trabalho iniciado nas gestões da Apeminas, aliado ao esforço estratégico planejado e ao amadurecimento da nossa classe, nos permitiu almejar conquistas para avançar ainda mais. Cabe a nós, como procuradores do Estado e como cidadãos, o dever ético e moral de fazermos a nossa parte no cumprimento do nosso papel de aprimoramento do trabalho para melhor atuar na defesa do Estado de Minas Gerais e do povo mineiro.

A relevância e a imprescindibilidade da Advocacia Pública para a consolidação e afirmação do Estado Democrático de Direito nos obrigam a atuar de maneira coesa, contínua e contundente para o fortalecimento da Advocacia-Geral do Estado. Incumbe ao procurador, no exercício da Advocacia de Estado, e não de governo, buscar alternativas para que o governante, legitimamente eleito pelo povo, viabilize suas políticas públicas, resguardando a sociedade e o próprio governante, para que os seus atos sejam praticados dentro da legalidade.

Nesse cenário, é imprescindível que a Advocacia Pública conquiste a almejada autonomia, que hoje tem como principal expoente a Proposta de Emenda Constitucional nº 82/2007, que está apta para votação



**Ivan Luduvic Cunha**  
Presidente do Conselho Consultivo da Apeminas  
Segundo vice-presidente da Anape



**Gustavo Chaves Carreira Machado**  
Vice-Presidente do Conselho Consultivo da Apeminas - Membro do Conselho Fiscal da Anape

Fotos: Adriana Porto/Apeminas

no Plenário da Câmara dos Deputados.

Contudo, entendemos que não podemos nos limitar à supracitada propositura legislativa, razão pela qual a Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape), com o importante apoio e coordenação do deputado federal Lafayette de Andrada (Republicanos/MG), articulou a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública, que já está atuando em prol da carreira.

Também com esse sentimento de busca pela autonomia é que a Anape, em conjunto com a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública, idealizou o *1º Seminário Nacional da Autonomia da Advocacia Pública*.

Ainda quanto ao crescimento institucional, devemos destacar o fortalecimento da AGE-MG com a ampliação de sua atuação em todos os órgãos públicos da Administração Direta e entes públicos da Administração Indireta, que foi consolidada por meio da ADI 5541, ajuizada pela Anape no STF e que garantiu aos procuradores do Estado de Minas Gerais a unicidade da representação judicial e extrajudicial, conforme preconiza o artigo 132 da Constituição Federal.

A unicidade da representação judicial e extrajudicial foi reforçada pela Lei Complementar Estadual nº 151, de 17 de dezembro de 2019, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 83, de 28 de janeiro de 2005, para constar no artigo 1º, inciso III, que

compete privativamente à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais as funções de prestar consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos e às entidades do Estado de Minas Gerais, reforçando aquela importante conquista institucional.

Por fim, destacamos que em breve os quadros da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais serão reforçados com novos colegas, que integrarão os quadros da instituição após aprovação no desejado concurso público, conquista importante e necessária para repor os cargos vagos oriundos das merecidas aposentadorias de diversos colegas que, arduamente, ajudaram a construir a história da nossa instituição.

É gratificante perceber que a nossa carreira, antes atingida pela contínua e expressiva evasão de colegas brilhantes e dedicados para outras mais valorizadas, abriga atualmente procuradores advindos das mais diversas partes do Brasil, consequência de nossa contínua valorização.

A consolidação de uma instituição que contempla uma carreira típica de Estado, essencial à Justiça, deve-se iniciar pela sua chefia, ocupada por um integrante da carreira, o que foi conquistado pela Emenda Constitucional nº 93/2014.

Por tudo isso, parabenizamos a Apeminas e a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais pelos seus vinte anos, com a certeza de que novas conquistas virão!

# Autonomia da Advocacia Pública: pauta da classe em favor da sociedade

**Célia Cunha Mello**  
Presidente da Apeminas



Adriana Porto/Apeminas

A celebração dos 20 anos de fundação da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (Apeminas), em 22 de setembro de 2023, enseja uma análise criteriosa de sua atuação.

Na avaliação da presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello, o balanço mostra-se positivo, com significativos avanços, entre os quais destaca-se a conquista de uma remuneração mais condizente com as responsabilidades da Advocacia Pública estadual.

Como exemplos de uma atuação de excelência dos procuradores do Estado, ela aponta, somente nos últimos três anos, a celebração do Acordo de Brumadinho, cinco acordos de leniência, a defesa de medidas sanitárias durante a pandemia, e a suspensão do pagamento da dívida do Estado

com a União, que garantiram segurança para a população e o necessário equilíbrio financeiro para Minas Gerais.

Mas, como observa Célia Cunha Mello, ainda há muito a ser feito para otimizar o trabalho dos procuradores do Estado, especialmente quanto ao aumento do quadro de pessoal e melhoria da infraestrutura física e tecnológica da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG). Condições que dependem do Executivo e do Legislativo mineiros, mas, principalmente, da dotação de autonomia para a Advocacia Pública, a exemplo das outras funções essenciais à Justiça.

Célia Cunha Mello assumiu a Presidência da Apeminas em julho de 2020, sendo reeleita, em 2022, para o seu segundo mandato, que será encerrado em junho do próximo ano.

**Res Publica** - Quais eram as pautas que a senhora defendia como associada e que passou a sustentar como presidente da Apeminas?

**Célia Cunha Mello** - Todas as pautas que defendi como associada foram priorizadas nas nossas gestões. Posso afirmar, e o faço com orgulho, que, desde que assumi o cargo de presidente da Apeminas, em julho de 2020, todos os colegas que solicitaram apoio da nossa associação na defesa dos seus interesses funcionais foram atendidos, seja com intervenções da Associação junto ao governo e/ou junto à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, seja com a contratação de

advogado para assumir a defesa administrativa e/ou judicial do associado, independentemente de qualquer análise de mérito. Pois a Apeminas não é instância julgadora, e, sim, uma associação de classe, que tem a defesa dos interesses dos seus associados como uma das suas finalidades primordiais.

No entanto, temos questões crônicas na nossa carreira e pautas que defendi como associada que ainda não conseguimos implementar, dentre as quais destaco: resolver a questão da substituição na carreira, em períodos de afastamento de colegas; cargos de apoio e assessoria

ao procurador; pagamento de diárias de viagens em valores condizentes com as despesas necessárias; solucionar a morosidade de promoção na carreira, pois existem colegas que permanecem no mesmo nível por 10, 15, 18 anos; estabelecer critérios mais consistentes e objetivos para a promoção por merecimento; fixar mandato para provimento de cargos de chefia; e receber um tratamento legal e remuneratório paritário com as outras carreiras de Estado essenciais à distribuição da Justiça, conforme prevê a Constituição Federal, nos artigos de 119 a 132.

**RP - Uma queixa, que já foi muito frequente, de baixa remuneração, já foi resolvida? Qual a participação da Apeminas?**

**CCM -** Quando entrei na carreira, em 2003, a Apeminas tinha, praticamente, uma pauta exclusiva, que era, eminentemente, remuneratória. Evoluímos, embora, em Minas Gerais, ainda estejamos atrás das demais carreiras de Estado essenciais à Justiça, como a Magistratura, a Defensoria Pública e o Ministério Público. Em que pese essa circunstância, acredito que será resolvida no governo Zema, por merecermos um tratamento constitucional paritário com essas carreiras, e, principalmente, pelos robustos resultados que a AGE-MG conseguiu apresentar a este governo, em seus dois mandatos. E não sou eu quem diz isso. O próprio governador Romeu Zema, em ocasião do Dia Nacional da Advocacia Pública, em 7 de março, enviou para os associados da Apeminas uma mensagem de agradecimento, afirmando que nós somos fundamentais para o Estado, porque zelamos pelos interesses públicos e pela manutenção da legalidade, e também porque atuamos no combate à corrupção. Agora, respondendo à sua outra indagação, claro que a Apeminas teve participação nessa luta. Basta examinar a nossa Linha do Tempo (páginas 8 e 9 desta edição), para se verificar que a atuação classista está na base de todas as nossas conquistas remuneratórias.

**RP - Como tem sido encaminhada a solução para essa discrepância remuneratória entre as funções essenciais à Justiça?**

**CCM -** A expressão 'discrepância remuneratória' foi bem empregada, principalmente porque não há qualquer motivo ou fundamento que justifique um tratamento detrimetoso em face dos membros da AGE-MG, por tudo que assinaiei agora. A AGE-MG integra o Poder Executivo, portanto, qualquer evolução remuneratória, que represente aumento de despesa pública, pressupõe leis de iniciativa do Poder Executivo. Mas, o processo legislativo tramita, por óbvio, na Assembleia Legislativa, e são os deputados estaduais os responsáveis pela criação de regras, gerais, abstratas e imperativas, que fixam as bases da remuneração dos mem-

bros da AGE-MG, além de regulamentarem todos os direitos e prerrogativas afetadas aos membros da Advocacia Pública estadual.

Algumas de nossas conquistas se consolidaram por meio de leis de iniciativa do Poder Executivo, aprovadas pelo Legislativo, exatamente porque, há algum tempo, já se reconheceu que despesas com a AGE-MG são, na verdade, investimentos, que incrementam a própria capacidade investidora do Estado, eis que traduzem aumento na arrecadação tributária; representam mais segurança na adoção de políticas públicas; afastam a corrupção e culminam por otimizar o gasto do Erário em todas as áreas públicas, como saúde, educação, obras públicas, entre outras, na medida em que a atuação preventiva, consultiva e mesmo contenciosa da AGE-MG garante a legalidade dos atos praticados pelos gestores.

Conseguimos também algumas conquistas remuneratórias na via contenciosa, quando o Poder Judiciário, chamado a intervir, incorporou parcela gratificatória aos nossos vencimentos, assegurando a sua repercussão no 13º salário e nas férias, mas que, equivocadamente, ainda não produz reflexos nos quinquênios e Adicionais de Desempenho (ADEs), o que também vamos buscar. Embora tenhamos alguns êxitos na via judicial, reconhecemos que esse não é o caminho ideal, considerando que, para nós, procuradores do Estado, o natural é fazermos a defesa do Estado, e não litigarmos contra ele. Mas, se os nossos direitos funcionais e prerrogativas são violados, nos Estados Democráticos de Direito, às vezes, não nos resta alternativa.

Respondendo, objetivamente, à pergunta, essa 'discrepância remuneratória' ainda não foi resolvida, eis que não conquistamos o tratamento paritário com as demais carreiras de Estado em Minas Gerais, essenciais à distribuição da Justiça. Mas, acreditamos que o governo Zema vai reconhecer os robustos resultados produzidos pela AGE-MG, sob o comando e a liderança do advogado-geral do Estado, doutor Sérgio Pessoa de Paula Castro.

**RP - Procuradores do Estado recebem honorários?**

**CCM -** Sim. Os honorários advocatícios são assegurados pelo Código de Processo Civil e outros dispositivos legais a qualquer advogado, privado ou público, que tenha êxito na demanda posta em juízo. Quem paga é o litigante que sucumbir na causa, por isso são nominados de honorários de sucumbência. Noutras palavras: se o Estado venceu uma demanda e obteve em juízo um proveito econômico, os advogados públicos recebem os honorários de sucumbência, pagos pela parte que ficou vencida na demanda



**Acordo de Brumadinho, promovido pela AGE-MG, repercutiu também no The New York Times, Washington Post e The Wall Street Journal, na CNN, nos ingleses The Guardian e Financial Times e no francês Le Monde, entre outros, em diversos países**

em questão. Ou seja: quem paga é quem perdeu a demanda, e não o poder público. Isto posto, vê-se que os honorários sucumbenciais são plenamente compatíveis com o exercício e com a remuneração afetada à Advocacia Pública, eis que representam uma vantagem econômica por serviços prestados, com eficiência, no desempenho do cargo de procurador do Estado. Trata-se de uma verba que estimula o profissional a exercer uma Advocacia de resultados, na medida em que ele só a recebe quando o Estado, que ele representa em juízo, ganha a demanda.

**RP - A senhora destacaria alguma atuação dos procuradores do Estado que foi determinante para Minas Gerais nos últimos anos?**

**CCM -** Merece destaque a suspensão do pagamento da dívida ativa com a União. Ora, sem adentrar os meandros políticos a respeito da dívida do Estado de Minas Gerais com a União Federal, posso afirmar que a AGE-MG contribuiu significativamente para obter, até o presente momento, a suspensão do pagamento da dívida estadual, acionando o Supremo Tribunal Federal para que Minas Gerais pudesse aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, independentemente do aval do Poder Legislativo, obtendo, em dezembro de 2022, liminar para

“ Já se reconheceu que despesas com a AGE-MG são, na verdade, investimentos, que incrementam a própria capacidade investidora do Estado ”

“ A implantação do programa de residência jurídica, instituído pela Lei Complementar nº 151 e aprovado pela Assembleia Legislativa desde 2019, seria um investimento positivo ”

que o governo mineiro celebrasse contrato de adesão ao RRF com a União, e, recentemente, por unanimidade, decisão que aprovou a adesão do Estado de Minas Gerais ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PAF), um dos pré-requisitos para a renegociação da dívida junto ao Regime de Recuperação Fiscal.

Estamos falando do desembolso de um montante da ordem de R\$ 16,4 bilhões, que significaria, como reconheceu o próprio governador Romeu Zema, “o colapso das contas públicas, com riscos, inclusive, de comprometer a manutenção do pagamento em dia de servidores e fornecedores, impactando também a prestação de serviços públicos”, conforme publicação da Agência Minas, no último dia 6 de julho. Esses números demonstram que o Estado depende visceralmente da sua Advocacia Pública

**RP - O ‘Acordo de Brumadinho’, firmado em 4 de fevereiro de 2021, que garantiu aos cofres públicos o valor de R\$ 37,68 bilhões, como compensação pelos danos socioambientais e socioeconômicos causados a Minas Gerais, e que, ainda, obrigou a mineradora Vale a reparar integralmente o meio ambiente, já não seria uma demonstração, inclusive em âmbito internacional, da relevância da Advocacia Pública estadual?**

**CCM -** Sim, com certeza. No caso Brumadinho, pela proporção da tragédia que representou, é importante destacar que a AGE conseguiu, às 20h30m do dia 25 de janeiro de 2019, ou seja, apenas, oito horas após o rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão, uma ordem liminar para bloqueio de R\$ 1 bilhão da conta da Vale, dando origem às negociações. Mas tenho que destacar, nessa oportunidade, que os resultados que representaram um aporte de R\$ 37,68 bilhões para o Erário vieram da abnegação e do sacrifício pessoal de procuradores extremamente preparados e capacitados. Depois de Brumadinho, temos inclusive a expertise para usar como referência para repactuação com a Samarco em relação ao acidente de Mariana, o que significa que nosso trabalho entrega à sociedade civil uma mineração mais responsável. Mas temos muitas outras ações e resulta-

dos, como, por exemplo, a celebração de cinco acordos de leniência nos últimos dois anos, sendo que somente o primeiro, em 18 de agosto de 2021, com a Andrade Gutierrez Engenharia, garantiu a recuperação de R\$ 128,9 milhões. Além da recuperação de recursos, inaugurou-se um novo paradigma de atuação estatal.

**RP - O quadro de advogados públicos estaduais, hoje, em Minas Gerais, é suficiente para atender a tantas demandas?**

**CCM -** Não. Definitivamente, não. Embora, neste ano, estejamos concluindo um concurso público, teremos, por essa via, mera reposição dos nossos quadros. Em Minas Gerais, temos 465 cargos de procurador do Estado, estando providos somente 404. Esse concurso cumprirá apenas o efeito de prover as vacâncias. A carreira, de qualquer forma, está comemorando o ingresso de novos membros, mas, infelizmente, Minas Gerais perdeu a oportunidade de criar novos cargos de procurador do Estado, em que pese a insistência da Apeminas.

Assim, mesmo após o provimento dos cargos decorrentes do concurso público homologado no dia 11 de agosto de 2023, continuaremos com um quadro ainda muito reduzido. A defasagem é de tal ordem, que, para se ter uma ideia, o Estado de São Paulo conta com 1.200 cargos de procurador do Estado, com 798 em atividade, o que representa praticamente o dobro dos profissionais ativos em Minas Gerais.

A demanda fica mais evidente quando se observa que, em Minas Gerais, o Poder Judiciário conta, na capital e no interior, com 886 juizes de primeira instância e 147 desembargadores no TJMG, enquanto o Poder Executivo pretende promover a defesa do Estado, por meio da AGE-MG, com apenas 404 procuradores em atividade, sendo metade desse quadro lotado na capital e a outra metade em nove Regionais e em seis Escritórios Seccionais, no interior. Isso representa, notadamente, muito

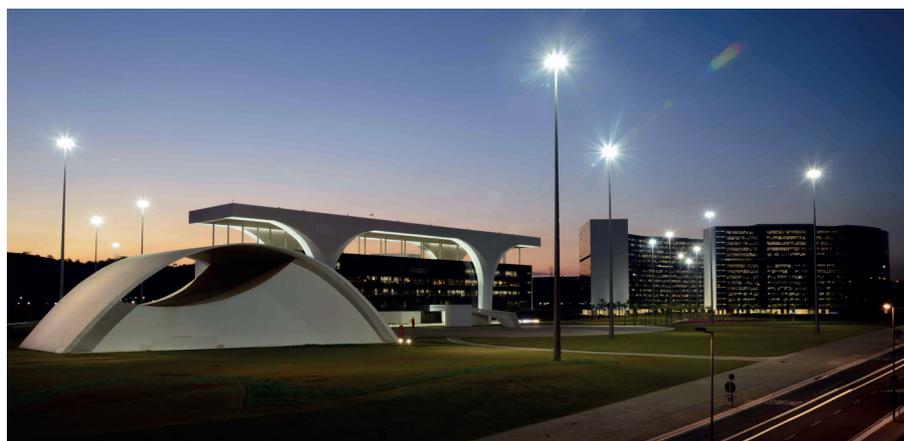
trabalho para poucos procuradores.

**RP - Na perspectiva do Estado, quais seriam os efeitos desse quadro reduzido?**

**CCM -** O alto volume de demandas para um quadro reduzido deixa o procurador muito asobrado. Ele, praticamente, não tem tempo para estudar, idealizar e apresentar a melhor estratégia processual na defesa dos interesses do Estado. O advogado-geral, Sérgio Pessoa de Paula Castro, mudou a atuação da AGE-MG, com a adoção de planos de integridade, com foco na conciliação e no diálogo, conseguindo promover uma Advocacia de resultados. São instrumentos importantes para esse mister o Núcleo de Uniformização de Teses (NUT), a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos (CPRAC) e a Procuradoria de Demandas Estratégicas (PDA) que, hoje, integram o organograma da AGE-MG. Contudo, essa atuação criativa, eficiente e revolucionária tem produzido efeitos somente no Gabinete e em alguns órgãos estratégicos. Os procuradores que atuam na base, e lidam com demandas de diversas especialidades e complexidades, não estão conseguindo tempo para repensar e traçar novas estratégias ou fazer estudo de teses, por exemplo. E tudo fica ainda pior com as substituições.

**RP - Quais são os problemas, em relação às substituições?**

**CCM -** As férias e afastamentos de um colega impõem aos demais um acréscimo de trabalho insuportável, culminando, por vezes, em aumento de 100% de processos e/ou demandas consultivas durante o período da substituição, sem qualquer acréscimo remuneratório e/ou compensação financeira e/ou descanso posterior. Em Minas Gerais, a Magistratura, a Defensoria Pública e o Ministério Público conseguiram remunerar as substituições e o excesso de trabalho, mas, na AGE-MG, dependemos ainda do Poder Executivo para resolver esse problema. O exercício de direitos cotidianos



A AGE-MG contribuiu para o equacionamento da dívida pública mineira que, segundo a Agência Minas, em julho de 2023, alcançava cerca de R\$ 153,44 bilhões

e ordinários decorrentes de férias, afastamento para tratamento de saúde, licença-maternidade e/ou paternidade, representa para o procurador escalado para exercer a substituição um verdadeiro 'calvário', o que contraria todos os princípios que regem o Direito Administrativo brasileiro e gera um clima de hostilidade que contamina as relações institucionais. Essas circunstâncias transformam um excelente procurador do Estado em mero 'cumpridor de prazos processuais'.

**RP - Como solucionar esses gargalos estruturais, como falta de pessoal, uma vez que a criação de novos cargos de procurador estadual e a contratação de demais prestadores de serviços dependem do Executivo e Legislativo?**

**CCM -** A solução passa por assegurar autonomia à Advocacia Pública. A Apeminas, juntamente a Anape (Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal), está buscando, em âmbito federal, as mudanças legislativas necessárias para consagrar a autonomia da Advocacia Pública, sob os aspectos administrativo, financeiro e funcional, o que representa o substrato de independência dessas instituições, predicado inarredável para o desempenho exitoso das suas relevantes atribuições, e, principalmente, porque resolve, definitivamente, esses impasses funcionais que dão os contornos legais ao específico funcionamento da Advocacia Pública.

**RP - Por que a autonomia é assim tão relevante para a Advocacia Pública?**

**CCM -** A autonomia administrativa e financeira da AGE é exigência e condição para uma melhor distribuição da Justiça, pois desatrela do tratamento dado ao servidor público comum, vinculado ao Poder Executivo, os procuradores do Estado e os servidores administrativos da AGE-MG, incluindo estagiários e carreira de apoio, que, pela própria natureza de suas competências, precisam ter tratamento legal que contribua para lhes assegurar meios e modos de prestar a atividade-fim que lhes compete, a de promover a defesa do Estado. Trata-se de uma atividade específica, dotada de particularidades legais como cumprimento de prazos processuais, responsabilidades funcionais, processuais e administrativas próprias, sujeição a controle externo (legal), interno (Corregedoria) e institucional (OAB), além de comparecimento em audiências e julgamentos. São atuações distintas das atribuições ordinárias e burocráticas afetadas à grande maioria dos servidores que compõem o quadro funcional do Poder Executivo. Ora, não é paritário reconhecer autonomia administrativa, funcional e financeira à Magistratura, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, e não assegurá-la à Advocacia Pública.

**RP - Como a Advocacia Pública está buscando essa autonomia administrativa, funcional e financeira?**

**CCM -** A Anape e as associações estaduais, dentre as quais a Apeminas, se uniram em torno dessa pauta comum. Marco significativo dessa luta foi o lançamento, em 25 de abril de 2023, da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública, que conta com 203 deputados e 17 senadores de diferentes legendas e é coordenada pelo deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG). O objetivo é preservar a qualidade, dignidade e prerrogativas da categoria profissional, e ampliar o debate das pautas de interesse da Advocacia Pública no Congresso Nacional durante a atual legislatura, que teve início em fevereiro.

Merecem também destaque eventos como o *1º Seminário Nacional da Autonomia da Advocacia Pública*, realizado no último dia 5 de setembro, em São Luís/Maranhão, com o apoio da Anape, do Conpeg (Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal), do Conselho Federal da OAB, da Anau-ni, Anafe, Anajur, Anaprev, Sinprofaz, ANPM e Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal.

Mas, enquanto essa solução não se materializa em âmbito federal, precisamos sensibilizar os Poderes Executivo e Legislativo de Minas Gerais, porque, aqui entre montanhas, esse problema de falta de pessoal, tanto de procurador do Estado quanto de servidores administrativos, pode ser resolvido com lei de iniciativa do Poder Executivo, que, por óbvio, pressupõe a aprovação do Parlamento mineiro.

Por fim, como estou demonstrando nesta entrevista, numericamente, somos poucos procuradores do Estado e o impacto financeiro com eventual criação de novos cargos de Procurador do Estado e/ou aumento remuneratório é praticamente irrelevante para padrões orçamentários praticados em Minas Gerais. Com relação aos servidores administrativos da AGE-MG, o impacto financeiro é ainda menor. Insisto para que o nosso Estado tenha um olhar empático em face da sua Advocacia-Geral, assegurando aos seus membros, procuradores e servidores administrativos, um tratamento legal e remuneratório condizente com os resultados que esse órgão tem apresentado.

**RP - Não há alternativa para compensar a demora dessas mudanças legislativas?**

**CCM -** Sim, há uma solução paliativa, mas eficaz, que admite adoção imediata. É a implantação da residência jurídica, instituída, no âmbito da AGE-MG, no art. 17 da Lei Complementar nº 151, de 17/12/2019. Não há dúvida de que seria um investimento positivo e vantajoso para Minas Gerais. A União Federal e muitos Esta-

“ Marco significativo da luta pela autonomia foi o lançamento, em 25 de abril, da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública ”

dos da Federação já muniram suas Advocacias Públicas com as chamadas carreiras de apoio, pois entenderam que essa Assessoria garante ao procurador da União, dos Estados e do Distrito Federal tempo e disposição para se capacitar e para implementar, no seu cotidiano funcional, uma estratégia processual/consultiva mais produtiva, efetiva e eficaz. Definitivamente, com a vênua devida, é uma visão limitada do governo a não implementação da residência jurídica na AGE-MG, aprovada pela ALMG desde 2019.

**RP - O que a Apeminas pode fazer para contribuir, uma vez que a solução depende do Executivo?**

**CCM -** A Apeminas tem tentado buscar isso junto ao governo. Talvez este jornal cumpra o efeito de consolidar entendimento da necessidade de ampliação dos quadros da AGE-MG. Insisto que nem tudo que aumenta gasto é ruim. Se você tem uma estrutura que não funciona em sua capacidade total, você está gastando mal os recursos públicos. O procurador do Estado tem que ter uma rede de apoio apta a desempenhar serviços administrativos/burocráticos. Quando o próprio procurador tem que gerir recebimento de intimações, planilhar prazos processuais, digitalizar documentos, enfim, desempenhar serviços administrativos que poderiam ser feitos por servidores administrativos ou de apoio, há um desperdício do tempo e da capacidade deste profissional. O procurador do Estado tem que desempenhar a sua função precípua que é defender os interesses do Estado, com toda a grandeza e complexidade que permeia sua atuação.

**RP - Em relação à estrutura tecnológica, a AGE-MG informou que estão buscando no mercado um sistema que substitua o *Tribunus*. Quais as expectativas e previsões?**

**CCM -** O *Tribunus* não cumpriu o objetivo de ajudar o procurador do Estado, como instrumento facilitador da sua atividade-fim. Na verdade, consegui burocratizar ainda mais. Temos, hoje, no mercado, *softwares* eficazes e soluções tecnológicas, para a área jurídica, excelentes. Mas, infelizmente, os recursos necessários para que a AGE-MG possa acompanhar a revolução tecnológica que os Tribunais federais e estaduais já experimentam não têm chegado.



Elizabeth Guimarães/ALMG

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais edita leis que regem os direitos e prerrogativas afetados aos membros da Advocacia Pública estadual

É imperioso entender que a falta de recursos para aparelhar tecnologicamente a AGE-MG compromete a defesa do Estado. O Poder Judiciário, dotado de autonomia administrativa e financeira, está investindo pesadamente em tecnologia, contando inclusive com a inteligência artificial (IA), e a Advocacia Pública do Estado de Minas Gerais está ficando pra trás.

**RP - Quais os efeitos dessa morosidade do Estado em solucionar um problema tecnológico na AGE?**

**CCM -** Os efeitos são severos. A digitalização dos processos é um fato consumado, embora ainda subsista algum acervo físico, em papel. Atualmente, a tecnologia é uma atividade-meio, inerente e essencial ao sistema de Justiça, mas, na AGE-MG, ainda estamos operando no ‘modo analógico’. Conseguimos, com o empenho do nosso advogado-geral, algumas máquinas, mas a implementação de um planejamento tecnológico específico para atender às demandas da AGE-MG ainda está longe do ideal. Importante ressaltar que a distribuição da Justiça pressupõe a atuação concertada de todas as carreiras de Estado que integram o sistema de Justiça, conforme determina a Constituição Federal (Poder Judiciário, artigos 92 a 126), e as funções essenciais

à Justiça: Ministério Público, artigos 127 a 130; Advocacia Pública, artigos 131 e 132; e a Defensoria Pública, artigos 134 e 135. Trata-se de um sistema autopoietico, em que a atuação de um órgão repercute no outro. Por isso mesmo, equipar o Poder Judiciário com tecnologia de ponta e deixar a Advocacia Pública sem investimentos trava o sistema de Justiça.

**RP - E quanto à estrutura física da AGE, que ainda não tem sede própria, em Belo Horizonte?**

**CCM -** Faz muita falta. Ocupamos um imóvel alugado, em frente ao TJMG, com espaço compartilhado, sem a devida segurança e que não traduz um ambiente voltado para suprir as necessidades específicas da Advocacia Pública. A dificuldade de viver sem uma sede, sem uma estrutura física dentro do Estado, é muito grande, porque nos deixa sem identidade institucional. O cidadão não consegue visualizar, localizar ou compreender, dentro da estrutura estatal, quem somos, o que fazemos e porque somos essenciais à Justiça, assim como consagra a Constituição Federal desde 1988.

Aqui, em Minas Gerais, um dos maiores Estados da Federação, onde estamos realizando esse trabalho de proximidade, de cumplicidade e de resultados robustos e viabilizadores das políticas públicas eleitas por esse governo, não temos um lugar para chamar de sede da Advocacia-Geral do Estado. Creio que essa necessidade já foi transmitida pelo advogado-geral para o governo, e tenho uma esperança enorme de que vamos conseguir, em breve, solucionar essa questão.

Mesmo para aqueles que alegam que tudo está virtualizado e que o teletrabalho ou o ‘home-office’ é uma realidade, não há dúvidas de que uma boa estrutura física, bem aparelhada, e com quadro adequado de pessoal, otimiza os trabalhos e o atendimento jurídico do governo e do Estado, propriamente dito. Por isso é que eu reforço: se o Estado quer ser atendido em suas urgências, no imediatismo, no caso fortuito, enfim, em todas as situações ordinárias e

excepcionais, precisa estruturar a sua AGE-MG, física e tecnologicamente, além, é claro, de contar com os recursos humanos tecnicamente capacitados e treinados. Precisamos de tudo isso para prestar bem o serviço público que nos compete: defender o Estado de Minas Gerais.

**RP - A senhora gostaria de deixar uma mensagem final?**

**CCM -** Sim, com certeza. Quero deixar, primeiramente, uma mensagem para os procuradores do Estado de Minas Gerais, pares que tenho a honra de representar por dois mandados, para lhes dizer que as pautas reivindicatórias são inúmeras, o que evidencia que o trabalho associativo é ininterrupto, permanente e, principalmente, árduo. A Apeminas precisa da força de todos. Somos uma associação de classe, e, por isso mesmo, temos que nos unir em torno de pautas que sejam comuns a todos os procuradores do Estado de Minas Gerais. Aumentamos o número de filiados, e, hoje, representamos 88% da carreira. É uma marca importante, mas, insisto que só pode ficar fora da Apeminas o procurador que não se interessa e nem se aproveita das conquistas classistas. E, neste contexto, renovo o convite de filiação a todos os colegas: vamos atingir, aqui em Minas Gerais, a marca histórica de 100% de filiados. Vamos juntos!

Com relação aos servidores da Apeminas e da AGE-MG, uma palavra de gratidão, pela dedicação e comprometimento da atuação de todos. A atividade-meio desempenhada por eles viabiliza a prestação da atividade-fim que compete a cada procurador do Estado.

Ao governo de Minas, deixo a mensagem que roga por um olhar mais empático para sua AGE-MG. Temos muitas pautas represadas, como demonstrado nesta entrevista, e precisamos que o Estado de Minas Gerais reconheça que despesas com a AGE-MG são, na verdade, investimentos, que incrementam sua própria capacidade investidora, eis que traduzem em aumento da arrecadação tributária; representam mais segurança na adoção de políticas públicas; afastam a corrupção e culminam por otimizar o gasto do Erário em todas as áreas públicas.

Ao Poder Legislativo: pedimos aos parlamentares mineiros que as pautas de interesse da AGE-MG sejam acolhidas e aprovadas. Trata-se de um justo reconhecimento pelos resultados que temos apresentado nos últimos anos. O trabalho desempenhado pelos procuradores do Estado de Minas Gerais resultou numa mineração mais responsável; na adoção de medidas que viabilizaram o combate às demandas advindas da pandemia de Covid 19; enfim, em resultados que cumpriram o efeito de proteger o povo mineiro, que é objetivo comum entre os procuradores do Estado e os parlamentares. ■

“ Ao governo de Minas, deixo a mensagem que roga por um olhar mais empático para a sua AGE-MG e, aos parlamentares mineiros, pedimos que as pautas de interesse da AGE-MG sejam acolhidas e aprovadas – um justo reconhecimento pelos resultados que temos apresentado nos últimos anos ”

**LYSSANDRO  
NORTON SIQUEIRA**

Lidera a unificação de três entidades - Apemg, Aproc e Aprominas - e funda a Apeminas, que representa o começo de uma história de união e força da associação de todos os procuradores do Estado de Minas Gerais. Cria o estatuto da Apeminas. Democraticamente, convoca as primeiras eleições da entidade.

**2004 - 2006**



**RONNEY OLIVEIRA  
JÚNIOR**

Apresenta sugestões e conduz as tratativas, perante os Poderes Executivo e Legislativo mineiros, que culminaram com a instituição da Gratificação Complementar por Produtividade (GCP). Promove a defesa de competências e prerrogativas dos procuradores do Estado.

**2008 - 2010**



**JOÃO LÚCIO  
MARTINS PINTO**

Realiza, em Belo Horizonte (MG), em parceria com a Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape), o XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado, trazendo visibilidade para Minas Gerais e fortalecendo a Apeminas em âmbito nacional. Adquire imóvel para sediar a Apeminas em Belo Horizonte.

**MARCONI BASTOS  
SALDANHA**

Toma posse como primeiro presidente da Apeminas eleito pela classe. Instala a primeira sede da entidade. Lidera manifestação contra a baixa remuneração da carreira, na época, superior apenas à do Estado do Acre.

**2003**



**GUSTAVO CHAVES  
CARREIRA MACHADO**

Promulgada a Lei Estadual nº 18.017/2009, que institui a Gratificação Complementar por Produtividade (GCP). Restabelece para toda a classe o direito de exercer a Advocacia, fora das atribuições institucionais, respeitadas as vedações legais. Estabelecimento de mandato para cargo de Corregedor da AGE, privativo de procurador do Estado. Cria a logomarca da Apeminas e o jornal Res Publica.

**2006 - 2008**



**2010 - 2012**

**2012 - 2014**



**GUSTAVO CHAVES  
CARREIRA MACHADO**

Articula, junto à Anape, o ajuizamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade, que, de forma exitosa, consolidou o entendimento de que as chefias das Procuradorias e das Assessorias Jurídicas do Estado sejam ocupadas privativamente por procuradores do Estado. Ajuíza ação para assegurar aos procuradores do Estado, filiados à Apeminas, o direito de apresentarem suas declarações de bens e valores à Corregedoria da AGE-MG. Ação exitosa, com trânsito em julgado em outubro de 2022.

**2016 - 2020**



**CÉLIA CUNHA MELLO**

Reforma da Previdência: produz manual explicativo e 'lives' sobre o tema, e disponibiliza atendimento gratuito e individual ao associado, com especialista. Consegue a extinção do processo judicial que impugnava o concurso público para o cargo de procurador do Estado, realizado em 2011. Inaugura a Galeria de Presidentes e cria a Bandeira da Apeminas. Assegura, em juízo, ajuda de custo ao presidente da Apeminas. Realiza encontros nacionais de Procuradorias nas áreas de Meio Ambiente e Saúde. Aumenta em cerca de 7% o quadro de associados, passando a representar 88% da classe. Conquista, em juízo, que a remuneração de procurador do Estado tenha como teto o subsídio de ministro do STF (teto 100). Assegura, junto ao TCEMG e à ALMG, o pagamento dos direitos funcionais (anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio) suprimidos no período da pandemia (Lei nº 24.313/2023).

**JAIME NÁPOLES  
VILLELA**

Promove reforma do imóvel adquirido para sediar a Apeminas. Consegue incorporação da Gratificação Complementar de Produtividade (GCP), uma das maiores conquistas remuneratórias da categoria. Reivindica, e obtém sucesso, com a inserção de texto, na Constituição do Estado de Minas Gerais (Art. 128, § 1º), que estabelece que o advogado-geral do Estado seja escolhido dentre os membros da carreira.



**2014 - 2016**

**IVAN LUDUVICE CUNHA**

Consegue incremento da Gratificação Complementar de Produtividade (GCP) pela média de honorários. Ajuíza ação coletiva objetivando a incorporação da Gratificação Complementar de Produtividade (GCP) ao vencimento básico, respeitando a tabela de vencimentos básicos da carreira no ato da incorporação (ação pendente de julgamento). Assume a 1ª Vice-Presidência da Anape.



**2020 - ATUAL**

# O começo da Apeminas: unificação das carreiras e o desejo de convergir

Para entender como surgiu a Apeminas, é importante que nós possamos compreender como foi criada a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, que completou, em 11 de julho, 20 anos de existência.

Havia no Estado de Minas Gerais duas diferentes instituições: a Procuradoria-Geral da Fazenda Estadual, responsável pela consultoria e representação judicial do Estado nas demandas tributárias, e a Procuradoria-Geral do Estado, responsável pela consultoria jurídica e pela representação do Estado em todas as demais áreas.

Ou seja, havia duas instituições responsáveis por essa representação judicial e administrativa do Estado de Minas Gerais, o que levava a alguns problemas do ponto de vista de gestão, de infraestrutura, e até do ponto de vista de ordem pessoal, pois, em um Estado com 853 municípios, a existência de estruturas paralelas para assessoria jurídica e representação judicial não era nada eficiente do ponto de vista dessa gestão, tanto de recursos humanos, quanto administrativa e de estrutura.

Com a existência de duas instituições, nós tínhamos duas carreiras: a de procurador da Fazenda Estadual e a de procurador do Estado. E essas carreiras eram representadas por uma única instituição associativa, a Aproc (Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais), que, em algum momento, começou a ter dificuldades. Afinal, carreiras diferentes tinham expectativas diferentes e pleitos diferentes.

Com essa divergência de expectativas, acabou havendo um distanciamento entre os integrantes dessas duas distintas carreiras. Com isso, surgiram a Apemg (Associação Mineira dos Procuradores do Estado), representando os procuradores do Estado, integrantes da Procuradoria-Geral do Estado, e a Aprominas (Associação dos Procuradores da Fazenda do Estado de Minas Gerais), representando os integrantes da Procuradoria-Geral da Fazenda Estadual.

A existência dessas três associações acabou gerando um certo ambiente de conflito, de pouca sinergia, que acabava, de certo modo, atrapalhando o avanço e aperfeiçoamento das carreiras jurídicas em Minas Gerais.

Com a unificação das Procuradorias, que promoveu a fusão da PGE e da Procuradoria-Geral da Fazenda Estadual, por meio de uma emenda à Constituição de Minas Gerais, que foi promulgada no dia 11 de julho de 2003, criando a Advocacia-Geral do Estado, todos esses procuradores do Estado e da Fazenda Estadual passaram a integrar uma única carreira, prevista no artigo 132 da Constituição Federal: a carreira de procurador do Estado.

Então, com essa unificação, não fazia qualquer sentido a existência de três diferentes associações. Foi nesse momento, já no mesmo dia da promulgação da



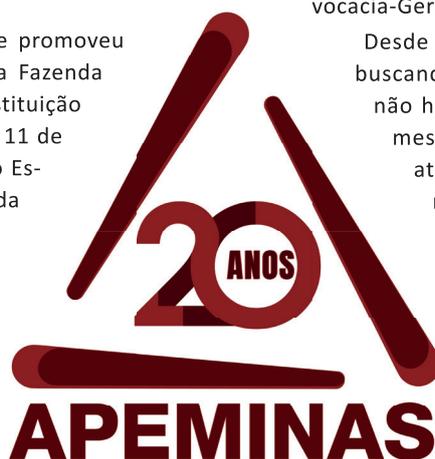
Adriana Porto

**Lyssandro Norton Siqueira**  
Procurador do Estado de Minas Gerais; primeiro presidente da Apeminas (2003)

Emenda nº 56, no dia 11 de julho de 2003, que, então, eu, Lyssandro Norton Siqueira, presidente da Apemg; Gloria Maria de Oliveira Gários, presidente da Aproc; e Luiz Eduardo Coimbra Ubaldo, presidente da Aprominas, começamos os entendimentos para que pudéssemos fundar uma única associação.

Foi assim que, em 22 de setembro de 2003, surgiu uma nova associação, decorrente da fusão da Apemg, da Aprominas e da Aproc. Uma nova associação, fruto de diálogo, de consenso, de confiança, entre os membros da nova instituição, a Advocacia-Geral do Estado.

Desde então, a Apeminas vem se fortalecendo, buscando sempre o consenso. Até mesmo porque não há qualquer sentido que integrantes de uma mesma carreira, sejam eles procuradores da ativa, sejam eles aposentados, tenham interesses divergentes representados por meio de mais de uma associação. O importante é que estejamos sempre juntos e que nossas diferenças sejam discutidas internamente, buscando sempre soluções consensuais e o melhor para a Advocacia-Geral do Estado. Essa é a breve história da criação e desenvolvimento da Apeminas.



# Quem sabe faz a hora

A preservação da memória, tão cara para a compreensão e desenvolvimento das sociedades, também é valor cultuado na Apeminas: permite o conhecimento do passado da classe, contribui para a construção e fortalecimento de uma identidade, e assegura, com estes pilares, melhor evolução para o futuro desejado.

Criada em 22 de setembro de 2003, a Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais reúne uma série de ações e proposições legislativas que resultaram no reconhecimento da importância da Advocacia Pública para o Estado e melhores condições de trabalho para a classe.

Mais do que isso, a Apeminas atua por meio de representações judiciais e extrajudiciais que garantem direitos e prerrogativas aos procuradores do Estado, para que estes profissionais, essenciais à distribuição da Justiça, prestem a Minas Gerais uma Advocacia de resultados, com alto padrão de excelência.

Essa construção coletiva é expressa sob a forma de decisões e atos normativos, mas, também, de maneira simbólica. A começar pela logomarca da Apeminas, instituída em 2008, logo nos primeiros anos da associação: um triângulo

vermelho, em referência à imagem da bandeira de Minas Gerais, que representa a junção dos ideais de liberdade, fraternidade e igualdade.

Nessa trajetória, a Apeminas vem construindo outros importantes símbolos da identidade e memória da classe, como o jornal Res Publica (2008), a Galeria dos Presidentes (2021), a bandeira da Apeminas (2022), os bôtons alusivos aos aniversários e até mesmo os calendários e presentes oferecidos aos associados e parceiros em momentos festivos, como meio de aproximação - sobretudo em tempos de distanciamento social como o vivenciado entre 2020 e 2023, em virtude da Covid-19.



Neste ano, em que a Apeminas comemora 20 anos de fundação, uma das propostas é deixar a sua memória como importante legado para futuros dirigentes e associados. A associação produziu a sua Linha do Tempo, disponível também em seu site, além de um vídeo institucional que mostra a importância da Advocacia Pública para a sociedade e a relevância da Apeminas para os seus associados.

**Legitimidade** - Atualmente, a Apeminas reúne 482 associados, que representam 88% da classe, sendo 94,5% dos procuradores do Estado em atividade e 70,8% dos aposentados. Com essa significativa adesão, a Associação segue cada vez mais forte e com legitimidade para representar a classe junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário não apenas de Minas Gerais, como também em âmbito federal.



Pela primeira vez, em 2023, três integrantes da Apeminas passaram a representar os procuradores mineiros na Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape), que tem, entre seus objetivos, defender a Advocacia Pública no Congresso Nacional. São eles: a presidente, Célia Cunha Mello, que atua como diretora adjunta de Comunicação na associação nacional; o presidente do Conselho Consultivo, Ivan Luduvise Cunha, segundo vice-presidente da Anape; e o vice-presidente do Conselho Consultivo, Gustavo Chaves Carreira Machado, membro do Conselho Fiscal da Anape. Entre as ações da Apeminas junto à Anape, destaca-se a proposição, com adoção, em março de 2022, do critério de paridade de gênero na Diretoria da Associação.

A história continua.



# Apeminas e Anape fomentam debates sobre o Direito Sanitário

A Apeminas e a Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape) realizaram, em Belo Horizonte, nos dias 29 e 30 de junho, na sede da OAB Minas, com o apoio da entidade, o 4º Encontro Nacional de Procuradorias de Saúde. As inscrições foram gratuitas, com o objetivo de fomentar a participação dos profissionais de todo o País.

O empenho foi correspondido. Cerca de 200 participantes, de 22 Estados e do Distrito Federal, aceitaram o convite e debateram, nos âmbitos do consultivo e do contencioso, as *Novas Perspectivas sobre o Direito Sanitário*, sendo aproximadamente 60 de Minas Gerais. A adesão dos procuradores mineiros, da capital e do interior, confirmou a relevância do evento científico e o acerto da Apeminas em capacitar seus associados para uma atuação mais eficaz e produtiva.

Representando Minas Gerais, além da presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello, e do advogado-geral, Sérgio Pessoa de Paula Castro, participaram, como palestrantes, os procuradores do Estado Kleber Silva Leite Pinto Júnior e Maria Cecília de Almeida Castro (membros da Comissão Científica), João Viana da Costa e Eduardo Grossi Franco Neto, além de Paloma Inaya Nicoleti da Silva, como coordenadora de mesa.

O evento também foi prestigiado por diretores da Apeminas: o vice-presidente, Paulo Valadares Versiani Caldeira Filho; a diretora Social, Renata Viana de Lima Netto; a diretora Financeira, Rafaella Barbosa Leão; a diretora de Comunicação e Relações Institucionais, Daniela Victor de Souza Melo, e o diretor de relações com as Unidades no Interior do Estado, Vinícius Rodrigues Pimenta.

Junto com eles estiveram dois membros do Conselho Consultivo da Apeminas: Ivan Luduvic Cunha (segundo vice-presidente da Anape), e Gustavo Chaves Carreira Machado. Do Conselho Fiscal, participaram o presidente, João Viana da Costa, que foi um dos palestrantes, e o vogal, Sávio de Aguiar Soares.

**Anape** - Antes do evento científico, no dia 29, a Apeminas sediou a primeira reunião do Conselho Deliberativo da Anape, com os novos integrantes das Diretorias e Conselhos, empossados no dia 1º de junho, em Brasília (DF). Eles responderão pela gestão da entidade no triênio 2023-2026. (Saiba mais sobre o assunto na página 14 desta edição).



A Mesa de Abertura do IV Encontro Nacional de Procuradorias de Saúde foi composta pelo secretário de Estado da Saúde de Minas Gerais, Fábio Baccheretti; pelo segundo vice-presidente da Anape, Ivan Luduvic Cunha; pela presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello; pelo desembargador do TRF 6ª, Edilson Vitorelli; e pelo advogado-geral do Estado de Minas Gerais, Sérgio Pessoa de Paula Castro



Registro do encontro de alguns participantes mineiros: na segunda fila, Daniel Santos Costa; Camila de Alcântara de Almeida Favalli; Ana Carolina Oliveira Gomes Paiva; Paloma Inaya Nicoleti da Silva; Carolina Couto Pereira Roquim; Célia Cunha Mello; Renata Viana de Lima Netto; Maria Cecília de Almeida Castro; Cristiane de Oliveira Elian; Tiago Santana Nascimento; Kleber Silva Leite Pinto Júnior e Lucas Ribeiro Carvalho. Na primeira fila, Luiza Palmi Castagnino; Helena Retes Dolabela Pimenta; Ana Carolina Cuba de Almada Lima; Rachel Salgado Matos; Maiara de Castro Andrade; Carolina Miranda Laborne Matioli Hermeto; Margarida Maria Pedersoli; Laís D'Ângela Gomes da Rocha Azevedo



Belo Horizonte sediou a primeira reunião do Conselho Deliberativo da Anape, na nova gestão 2023/2026

## Procuradores do Estado celebram inovações e avanços



Fotos: Carol Salgado-William Fernandes/AGE-MG

A Mesa de Honra em comemoração aos 20 anos da AGE-MG, presidida pelo advogado-geral Sérgio Pessoa de Paula Castro (centro), foi composta pelas seguintes autoridades e personalidades: o ex-deputado estadual Dalmo Ribeiro Silva, autor da Emenda 56, que deu origem à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais; o procurador-geral de Justiça em exercício, Carlos André Mariani Bittencourt, representando o procurador-geral do MPMG, Jarbas Soares Júnior; o presidente do TRT, desembargador Ricardo Antônio Mohallem; o 2º vice-presidente do TJMG, desembargador Renato Luís Dresch, representando o presidente do TJMG, José Arthur de Carvalho Pereira Filho; o primeiro advogado-geral do Estado a partir da unificação da Procuradoria-Geral do Estado e da Procuradoria-Geral da Fazenda Estadual, José Bonifácio Borges de Andrada; o presidente do Tribunal de Contas do Estado, Gilberto Pinto Monteiro Diniz; o presidente do TRE-MG, desembargador Octávio Augusto de Nigris Boccacini; o presidente do TJMMG, desembargador Rúbio Paulino Coelho; o defensor público-geral em exercício, Nikolas Stefany Macedo Katopodis, representando a defensora pública-geral do Estado, Raquel da Costa Dias; e a presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello

Em prestigiada solenidade, nos jardins do Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG) celebrou, no dia 11 de julho, os 20 anos de sua fundação. O órgão foi criado em 11 de julho de 2003, por meio da Emenda 56 à Constituição do Estado de Minas Gerais, que unificou a Procuradoria-Geral do Estado e a Procuradoria-Geral da Fazenda Estadual.

Participaram do evento autoridades e personalidades do Executivo, Judiciário e Legislativo mineiros, além de procuradores do Estado, advogados autárquicos e servidores administrativos da AGE-MG.

No evento, foram homenageados procuradores do Estado que já exerceram o cargo de advogado-geral do Estado: Onofre Alves Batista Júnior (de 2015 a dezembro de 2018); Roney Luiz Torres Alves da Silva (de abril a dezembro de 2014); Marco Antônio Rebelo Romanelli (de 2010 a abril de 2014), além de José Bonifácio Borges de Andrada, que liderou a AGE-MG no período de julho de 2003 a janeiro de 2010.

**Competência** - Em seu discurso, Bonifácio Andrada, que foi o primeiro advogado-geral do Estado a partir da unificação da Procuradoria-Geral do Estado e da Procuradoria-Geral da Fazenda Estadual, ressaltou a eficiência dos procuradores do Estado de Minas Gerais e a importância dos advogados públicos para a garantia do Estado Democrático de Direito.

**Reestruturação** - Em seu pronunciamento, o advogado-geral Sérgio Pessoa da Paula Castro reafirmou a missão da Advocacia-Geral do Estado de representar o Estado judicial e extrajudicialmente, prestando consultoria e assessoramento jurídicos ao Poder Executivo. Segundo ele, para o cumprimento desse mister, têm sido fundamentais as inovações estruturais promovidas pela Lei Complementar nº 151, em 2019, que modificou a estrutura orgânica da AGE-MG, instituindo e incorporando novas unidades à Advocacia Pública, entre elas, a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos (CPRAC), o Núcleo de Uniformização de Teses (NUT) e a Procuradoria de Demandas Estratégicas (PDE).



**José Bonifácio Borges de Andrada**  
Subprocurador-geral da República, foi o primeiro advogado-geral do Estado após a unificação das Procuradorias

“O melhor quadro de advogados do Estado do Brasil é o de Minas. E digo por experiência própria: trabalhei em vários órgãos públicos, mas o corpo de advogados com a eficiência, a competência e a dedicação do quadro de Minas Gerais eu não vi em nenhum outro Estado. (...) A ideia, na época (da unificação) era justamente dar uma organização parecida com a Advocacia-Geral da União porque era preciso que o Estado se adaptasse ao que a Constituição pedia para a Advocacia Pública. E pede muito. Os administradores públicos, se não entendem, acabam aprendendo da maneira mais amarga possível que não se consegue trabalhar sem o suporte, sem o apoio da Advocacia Pública. ”



**Sérgio Pessoa de Paula Castro**  
Advogado-geral do Estado de Minas Gerais

“A desjudicialização tem sido uma de nossas prioridades, promovendo a mediação, a conciliação e outras formas de resolução extrajudicial de litígios. (...) No entanto, não podemos esquecer que nosso papel vai além da resolução de conflitos. Somos agentes ativos na construção de políticas públicas, na proteção dos direitos fundamentais e na defesa dos interesses da sociedade. Buscamos agir de forma inovadora, propositiva e criativa, sempre em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, ética, moralidade, publicidade e eficiência. ”

## RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

## Apeminas participa do lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública

No dia 25 de abril, o vice-presidente da Apeminas, Paulo Valadares Versiani Caldeira Filho, representou os procuradores do Estado de Minas Gerais no lançamento, na Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública.

O evento contou com a participação das diretorias de todas as associações de integrantes das carreiras da Advocacia da União, dos Estados e de Municípios (AGU, Anauni, Anape, ANPM, Anafe, Anprev, Anajur, Sinprofaz, Anpal e Comissão Nacional da Advocacia Pública da OAB Federal). A Frente também conta com o apoio do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (Conpeg).

Mais de 200 deputados e senadores assinaram o manifesto de criação da Frente, comprometendo-se a zelar e a lutar pelas prerrogativas dos advogados públicos.

O coordenador da iniciativa é o deputado federal por Minas Gerais, Lafayette de Andrada (Republicanos/MG). Os subcoordenadores-gerais são os deputados André Figueiredo (CE), Pedro Aihara (MG) e Túlio Gadelha (PE), e os senadores Augusta Brito (CE) e Efraim Filho (PB). O terceiro mineiro que integra a frente é o deputado federal Rogério Correia (PT), como um dos coordenadores da regional Sudeste.



Mais de 200 deputados e senadores assinaram o manifesto de criação da Frente

Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

## Anape recebe homenagem no Senado Federal

A Apeminas participou da Sessão Especial realizada na manhã do dia 1º de junho, no Plenário do Senado Federal, em Brasília (DF), em homenagem aos 40 anos de fundação da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape). A sessão foi presidida, alternadamente, pelos dois senadores que apresentaram requerimento para viabilizar a sessão: Rogério Carvalho (PT/SE) e Nelsinho Trad (PSD-MS).

**Nova gestão** - À noite, também em Brasília, foi realizado o evento de posse dos novos membros da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Consultivo, além dos vice-presidentes regionais da Anape, que exercerão mandato no triênio 2023-2026. Vicente Martins Prata Braga (CE) assumiu a Presidência, em seu segundo mandato, tendo como primeira vice-presidente Fabiola Marquetti Sanches Rahim (MS).

Três membros da Apeminas integram a nova gestão: Ivan Ludovice Cunha, presidente do Conselho Consultivo da Apeminas, responde pela Segunda Vice-Presidência, enquanto Célia Cunha Mello, presidente da Apeminas, assumiu como diretora adjunta de Comunicação e Relações Institucionais, e Gustavo Chaves Carreira Machado, vice-presidente do Conselho Consultivo da Apeminas, é membro do Conselho Fiscal da Anape.



Edilson Rodrigues/Agência Senado

## RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

## Célia Cunha Mello prestigia posse de Marolinta Dutra, presidente da Adep-MG

Na noite de 14 de abril, a presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello, participou da solenidade de posse dos Conselhos Diretor, Fiscal e Consultivo da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos de Minas Gerais (Adep-MG), para o biênio 2023-2025, realizada em Belo Horizonte. Para o cargo de presidente, assumiu Marolinta Dutra, substituindo Fernando Martelleto, e, como vice-presidente, Rômulo Luís Veloso de Carvalho.



Arquivo Apeminas

## Apeminas cumprimenta parlamentares mineiros pela garantia de direitos funcionais

Em abril, a Apeminas cumprimentou os deputados estaduais, em nome dos procuradores do Estado de Minas Gerais, pelo empenho e sucesso na incorporação da emenda 56 ao Projeto de Lei 358/2023, no âmbito da Reforma Administrativa do Estado, de autoria do governador, que foi aprovada em 19 de abril. A Lei nº 24.313, que institui a reorganização administrativa do Estado, foi sancionada no dia 28 de abril.

A emenda 56, que garantiu os devidos direitos funcionais a todos os servidores no período da pandemia de Covid-19 (contagem de tempo para efeito de concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio), foi assinada pelos deputados estaduais Ulysses Gomes (PT); Ana Paula Siqueira (Rede); Andréia de Jesus (PT); Beatriz Cerqueira (PT); Bella Gonçalves (PSOL); Betão (PT); Leleco Pimentel (PT); Leninha (PT) e Lohanna (PV).

## Encontro da AGE-MG, Amagis e Apeminas



Carol Salgado/AGE-MG

No dia 20 de abril, a presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello, participou de reunião em que o advogado-geral do Estado, Sérgio Pessoa de Paula Castro, recebeu a visita de cortesia do presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), Luiz Carlos Rezende e Santos. Ele estava acompanhado da vice-presidente da entidade, Rosimere das Graças do Couto, e do ouvidor, Auro Aparecido Maia de Andrade.

Pela AGE, também participaram do encontro os advogados-gerais adjuntos, Wallace Alves dos Santos (Consultivo) e Fábio Murilo Nazar (Contencioso); a chefe de gabinete da AGE, Ana Paula Muggler Rodarte; a coordenadora do Centro de Estudos da instituição, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz; e os procuradores do Estado Marcelo Barroso e Maurício Gontijo.

## Homenagem a Edgar de Godoi da Mata-Machado

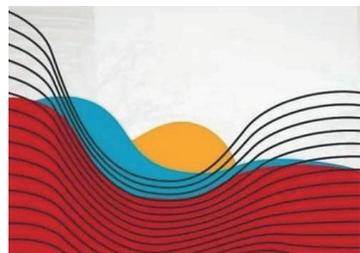
No dia 15 de maio, a convite do diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Hermes Vilchez Guerrero, a presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello, participou de homenagem ao professor Edgard de Godoi da Mata-Machado, organizada por advogados formados no curso de Direito da UFMG em 1979. O evento consistiu na recolocação de uma placa, fixada em 6 de setembro daquele ano, e que foi retirada tempos depois. Os ex-alunos a devolveram ao local do primeiro tributo.



Arquivo Apeminas

Reuniram-se para o tributo o diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Hermes Vilchez Guerrero; a advogada Valéria Veloso; o procurador do Estado José Roberto de Castro; a presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello; e a vice-diretora da Faculdade de Direito da UFMG, Mônica Sette Lopes.

## Procuradores do Estado debatem sobre democracia, governança e sustentabilidade



A Advocacia Pública estadual integrou o *XIII Congresso Mineiro de Direito Administrativo*, que o Instituto Mineiro de Direito Administrativo (IMDA) promoveu, nos dias 22 e 23 de maio, em Belo Horizonte. Além da presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello, e do advogado-geral, Sérgio Pessoa de Paula Castro, que participaram da Mesa de Honra e presidiram painéis, também colaboraram com o evento os procuradores do Estado Eduardo Grossi Franco Neto, que conduziu um dos Estudos Técnicos Preliminares, e Raquel Melo Urbano de Carvalho, que proferiu palestra no painel sobre *Organização Administrativa e Interferência do Estado na propriedade*. O evento, conduzido pela presidente do Imda, Luciana Raso, prestou homenagem ao ministro do TCU, Antonio Augusto Anastasia.

## AÇÕES INSTITUCIONAIS

## Doar é legal



No dia 7 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde, a presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello, lançou, nas redes sociais, a campanha “Doar é legal”. O objetivo é estimular os seus associados, e também os seguidores da Associação, a adotarem a prática de doação de sangue. A assessora jurídica-chefe da Secretaria de Estado da Saúde, Maria Cecília de Almeida Castro, aceitou o convite e convidou os colegas a participarem. “É rápido, seguro e indolor. Doar sangue é um gesto de cuidado e de solidariedade com o outro”, recomenda.

## Apeminas visita sede da Assessoria de Representação em Brasília

No dia 2 de junho, um dia após a solenidade em homenagem aos 40 anos da Anape, no Senado Federal, e da posse de seus novos diretores e conselheiros, a presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello, e a diretora Social, Renata Viana de Lima Netto, foram recebidas pelas colegas na sede da Representação da AGE no Distrito Federal.



Divulgação Apeminas

Registro do encontro: os procuradores do Estado Rafael Augusto Baptista Juliano e Lucas Oliveira Andrade Coelho; a assessora-chefe da Representação no Distrito Federal, Vanessa Saraiva de Abreu; a presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello; a diretora Social, Renata Viana de Lima Netto; e o procurador do Estado Breno Rabelo Lopes

## APOIO A EVENTOS

**Procuradorias Fiscais** - A Apeminas apoiou a divulgação do X Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais, que foi promovido pela Anape e a Associação dos Procuradores do Estado do Ceará (Apece), em Fortaleza, no período de 12 a 14 de abril. O evento, dedicado ao tema “Estado e Contribuinte: o Caminho entre o Embate e o Diálogo”, contou com a participação da presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello, do vice-presidente, Paulo Valadares Versiani Caldeira Filho; e dos procuradores do Estado de Minas Gerais, Antônio Carlos Diniz Murta e Cleber Reis Grego.



Divulgação Apeminas

**Direito Administrativo** - A Apeminas participou e incentivou a presença de seus associados, por meio de sorteio de reembolso de inscrições, no XIII Congresso Mineiro de Direito Administrativo, que o Instituto Mineiro de Direito Administrativo (Imda) promoveu, em Belo Horizonte, nos dias 22 e 23 de maio, com o apoio do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Contribuiu, também, por meio da divulgação do livro *Perspectiva de um Direito Administrativo em Movimento: estudos em homenagem ao professor Antonio Augusto Junho Anastasia*, lançado durante o evento.



**Direito Administrativo II** – A Apeminas está apoiando, por meio de divulgação, o 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, que o Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA) realiza, no período de 26 a 28 de setembro de 2023, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, em Maceió (AL), tendo como tema central *Desafios da Administração Pública no mundo digital: profissionalização, contratação e probidade*.

## PRODUTOS E SERVIÇOS

**Res Publica** - O jornal, de periodicidade trimestral, é distribuído para os associados por WhatsApp e na versão impressa, também destinada às entidades parceiras, veículos de comunicação e Mundo Oficial. A cada edição, apresenta a coluna Palavra da Diretoria, entrevista e matérias sobre temas especiais, além de notícias com as principais ações da Apeminas.



**APENews** - A newsletter, ou boletim virtual, tem duas páginas e é distribuída todas as sextas-feiras, por e-mail e WhatsApp, aos associados Apeminas. A publicação divulga, de forma breve, informações sobre ações da Associação e da AGE-MG, indica artigos e apresenta notas sobre decisões do Judiciário, Legislativo e Executivo, de interesse da Advocacia Pública.

**Redes Sociais** - Diversas vezes por semana, a Apeminas divulga, em seus canais no Facebook, Instagram, X e LinkedIn, as principais ações da Apeminas, eventos, artigos e análises de acontecimentos que possam contribuir para o exercício profissional e qualificação de seus associados.



**Site** - No site da Apeminas são destacadas as principais ações ou acontecimentos de interesse do associado, assim como convênios, convocações e articulações relativas à classe. Também são disponibilizadas todas as edições do Res Publica e do APENews, entre outras publicações e conteúdos.



**APEClipping** - O APEClipping é distribuído, todos os dias úteis, aos associados da Apeminas. É uma coletânea de notícias publicadas pelos veículos de comunicação do Brasil e de Minas, especialmente selecionadas para os procuradores do Estado de Minas Gerais.

**Campanha saúde** - A Apeminas tem desenvolvido a campanha “A Lei é Exercitar”, por meio de suas redes sociais, para estimular os associados a praticarem atividades que levem à saúde e ao bem-estar. Uma vez por mês, um associado compartilha com os colegas a sua experiência e os benefícios para o corpo, a mente e o espírito.



## RES PUBLICA

Informativo da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais - APEMINAS  
www.apeminas.org.br

Apeminas - Diretoria - Presidente: Célia Cunha Mello; Vice-Presidente: Paulo Valadares Versiani Caldeira Filho; Diretor Administrativo: José dos Passos Teixeira de Andrade; Diretora Financeira: Rafaella Barbosa Leão; Diretora Social: Renata Viana de Lima Netto; Diretora de Comunicação e Relações Institucionais: Daniela Victor de Souza Melo; Diretora de Relações com os Aposentados e Pensionistas: Adrienne Lage de Resende; Diretor de Relações com as Unidades no Interior do Estado: Vinícius Rodrigues Pimenta; Diretor Jurídico: Leonardo Bruno Marinho Vidigal.

Conselho Fiscal - Presidente: João Viana da Costa; Secretária: Aline Cristina Oliveira Amaranti; Vogal: Sávio de Aguiar Soares. Conselho Consultivo - Presidente (membro nato): Ivan Luduvico Cunha; Vice-Presidente (membro nato): Gustavo Chaves Carreira Machado; Membros: Ronaldo Maurílio Cheib; Daniel Bueno Cateb; Joana Faria Salomé.

Res Publica - Produção editorial: Mombak Comunicação Estratégica. Jornalista responsável: Marli Assis - MTB 5.571-JP. Redação: Andrea Rocha. Projeto gráfico: Código Plus. Diagramação: Danielle Marcussi. Endereço: Rua Espírito Santo, 466 / sala 1506 - Centro - Belo Horizonte (MG) - CEP 30160-916. Tels (31) 3261.3532 e (31) 9.9987.5331/WhatsApp. E-mail: apeminas@apeminas.org.br. Site: www.apeminas.org.br. Redes sociais: Facebook, Instagram, X e LinkedIn.